



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano IX - Edição nº 00866 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0AD77E7D0D3FE712D26DDCDBDC2DE1C2

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 133 , DE 30 DE JULHO DE 2021
- DECRETO Nº 134, 30 DE DE JULHO DE 2021.-DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 135, 30 DE JULHO DE 2021.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 133 , DE 30 DE JULHO DE 2021

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II do Gabinete, o **Sr João Célio Oliveira Silva**

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 30 de julho de 2021.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 134, 30 DE DE JULHO DE 2021.

**'Dispõe sobre a alteração dos Membros da Comissão de Licitação Modalidade Pregão e dá outras providências.'**

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterada a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão do Município Nova Redenção – Ba.

**Acássio Kenedy Rosario dos Santos .....PREGOEIRO**

**Valdirene Macedo dos Santos .....ASSISTENTE**

**Gelsina carneiro dos santos ..... ASSISTENTE**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 135, 30 DE JULHO DE 2021.

### Alteração dos membros da comissão de licitação

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Alterar os membros, a Comissão de licitação da prefeitura de Nova Redenção – BA.

#### Titulares:

**Gelsina Carneiro dos Santos ....Presidente**

**Valdirene santos Macedo .....Membra**

**Vitor Rangel Azevedo Santana .. Membro**

#### Suplentes:

**Franclin Souza Silva Almeida**

**Luciene dos Santos Teixeira**

Art. 2º - o presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura municipal e na câmara municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 30 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com